

47ª Zona Eleitoral	30
Editais	30
54ª Zona Eleitoral	32
Editais	32
55ª Zona Eleitoral	33
Editais	33
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	35
Atos	35
Portarias	35

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 660, DE 09/10/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14867/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Maria Elizabeth de Souza Mota**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 661, DE 09/10/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15260/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Rafael Rodrigues Rosadas**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 663, DE 17.10.17

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de tornar públicos os dias feriados no âmbito da Justiça Eleitoral do Espírito Santo,

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o calendário para o ano de 2018, com os feriados e pontos facultativos reiteradamente decretados pelas sucessivas administrações, para cumprimento no âmbito deste Regional – Secretaria e Cartórios:

JANEIRO

01º de Janeiro: dia da Confraternização Universal (feriado Lei 662/49)

01º a 06 de Janeiro: Feriado Forense (feriado Lei 5.010/66)

FEVEREIRO

12 e 13 de Fevereiro: Carnaval (feriado Lei 5.010/66)

14 de Fevereiro – Cinzas (ponto facultativo)

MARÇO

28, 29 e 30 de Março: Semana Santa (feriado Lei 5.010/66)

ABRIL

21 de Abril: Tiradentes (feriado Lei 662/49)

MAIO

01 de Maio: Dia do Trabalho (feriado Lei 662/49)

31 de Maio - Corpus Christi (ponto facultativo)

AGOSTO

11 de Agosto: Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil (feriado Lei 5.010/66)

SETEMBRO

07 de Setembro: Independência do Brasil (feriado Lei 662/49)

OUTUBRO

12 de Outubro: Dia de Nossa Senhora da Aparecida - Padroeira do Brasil (feriado Lei 6.802/80)

28 de Outubro – Data de comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

01 de Novembro: Dia de Todos os Santos (feriado Lei 5.010/66)

02 de Novembro: Finados (feriado Lei 5.010/66)

15 de Novembro: Proclamação da República (feriado Lei 662/49)

DEZEMBRO

08 de Dezembro: Dia da Justiça (feriado Lei 5.010/66)

20 a 31 de Dezembro: Feriado Forense (Lei 5.010/66)

25 de Dezembro: Natal (feriado Lei 662/49)

Art. 2º – São feriados no âmbito da Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais de Vitória, as seguintes datas:

09 de Abril: Dia de Nossa Senhora da Penha

23 de Maio: Colonização do Solo Espírito-Santense

08 de setembro: Dia de Nossa Senhora da Vitória

Art. 3º - Os Cartórios Eleitorais localizados fora da Capital deverão observar os feriados decorrentes de Legislação do Município em que estão situados, com obrigatório registro junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Os pontos facultativos instituídos para o Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário.

Art. 5º - Os cartórios não localizados em imóvel próprio deste órgão deverão também observar as normas e datas estabelecidas neste Ato.

Art. 6º – A realização de plantão em dias feriados, se houver, será objeto de convocação específica.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 664, DE 17.10.17

O Desembargador SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INSTITUIR a Comissão de Planejamento da Aquisição de Materiais para as Eleições 2018, com as seguintes atribuições:

Levantamento e quantificação dos materiais necessários;

Especificação dos materiais;

Justificativa e motivação das aquisições; e

Fixação dos critérios de distribuição dos materiais.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho – SAO;

Oswaldo Luiz de Oliveira Borges – SAO;

Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi – STI;

Heloísa Bittencourt Weber – STI;

Rose Passos Daleprane – CRE;

Washington da Costa dos Santos – APECI;

Andresa Farias Raposo – 01ªZE;

Fernanda da Silva Garcia – 54ªZE

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 667, DE 17.10.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,